



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2412, de 29 de agosto de 2012.

Súmula: Altera a denominação da Praça Três Poderes.

Autoria: Vereadores: Adão Prusch, Celso Roque Bonassi, Frank Ariel Schiavini, Iomara Gaeski Ziger, Heloisa Stédile, Humberton Viana, Marilde Lodi Manica, Orselino Furigo e Valdemir Baú

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Praça Três Poderes, passando a denominar-se Praça **ANGELO MEZZOMO**.

Art. 2º - Deverá ser confeccionada, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a aprovação desta Lei, uma placa com a denominação Praça **ANGELO MEZZOMO**, para ser fixada em local visível na referida Praça.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº. 669/78 de 13 de junho de 1978.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2012.

Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

Vandré Marcos Spanholi
Chefe de Gabinete, Resp. pela Semad, e
Dpto. de Indústria e Comércio